



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 110301.2025-AMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250204/0001-60

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO
E

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDÃO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00011.20250204/0001-60 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 110301.2025-AMT, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENE PESSOAL E DESCARTAVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO LÍQUIDO	12.0	Litro		
GARRAFA PLÁSTICA COM 1.000ML, COMPOSTO: HCL + H2O, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EBL DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.					
2	ÁGUA SANITÁRIA	10.0	Litro		
GARRAFA PLÁSTICA COM 1.000ML, COMPOSTO: NAOCL (HIPOCLORITO DE SÓDIO) COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% - 2,5 % P/P, 100% MICROFILTRADA, SEM IMPUREZAS, MÚLTIPLO USO, APRESENTAR INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EBL DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.					
3	ÁGUA SANITÁRIA	50.0	Galão		
GARRAFA PLÁSTICA COM 5.000ML, COMPOSTO: NAOCL (HIPOCLORITO DE SÓDIO) COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% - 2,5 % P/P, 100% MICROFILTRADA, SEM IMPUREZAS, MÚLTIPLO USO, APRESENTAR A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EBL DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS					



4	ALCOOL EM GEL 70%	30.0	Unidade		
EMBALAGEM 500ML, SEM PERFUME, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EBL DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.					
5	ALCOOL EM GEL 70% 1000ML	30.0	Litro		
EMBALAGEM DE 1.000 ML, SEM PERFUME, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EBL DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.					
6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°	30.0	Litro		
EMBALAGEM DE 1.000ML, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EBL DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS					
7	ÁLCOOL ETÍLICO 99,50%	10.0	Caixa		
USO GERAL, CAIXA COM 12 GARRAFAS DE 1.000ML, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EBL DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS					
8	BACIA DE PLASTICO	1.0	Unidade		
CAPACIDADE DE 15 LITROS, RESISTENTE, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ALÇA LATERAL PLASTICA.					
9	BALDE EM PLÁSTICO	4.0	Unidade		
CAPACIDADE DE 10 LITROS, SEM TAMPA, RESISTENTE, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ALÇA DE METAL					
10	BALDE EM PLÁSTICO	2.0	Unidade		
- CAPACIDADE DE 15 LITROS, SEM TAMPA, RESISTENTE, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ALÇA DE METAL.					
11	BORRIFADOR PULVERIZADOR MANUAL 300ML	12.0	Unidade		
APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS COMO ÁGUA, ÁLCOOL PARA DESINFETAÇÃO, ESSENCIAS, ETC; FRASCO TRANSLÚCIDO, BORRIFADOR COM VÁLVULA DE REGULAGEM PARA "OFF", COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO; CAPACIDADE 300ML.					
12	BORRIFADOR PULVERIZADOR MANUAL 1000ML	8.0	Unidade		
-APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS COMO ÁGUA, ÁLCOOL PARA DESINFETAÇÃO, ESSENCIAS, ETC; FRASCO TRANSLÚCIDO, BORRIFADOR COM VÁLVULA DE REGULAGEM PARA "OFF", COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO; CAPACIDADE 1000 ML.					
13	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA DE PALHA	20.0	Unidade		
COMPRIMENTO 1,20 METROS.					
14	ESCOVA SANITÁRIA	10.0	Unidade		
COM SUPORTE, CERDAS SINTÉTICOS, SEM DEPOSITO, CABO POLIPROPILENO.					
15	ESCOVÃO DE LAVAR ROUPAS	6.0	Unidade		
EM PLASTICO, COM ALÇA.					
16	ESCOVÃO PARA LIMPEZA DELICADA	6.0	Unidade		
MADEIRA, CERDAS FLEXIVEIS E SUAVES, DIMENSÕES 9,5X4,5X2,5CM, CORES VARIADAS					
17	ESPANADOR	12.0	Unidade		
MATERIAL NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDINDO 30CM.					
18	ESPONJA LÃ DE AÇO	56.0	Pacote		
PACOTE DE 60G, CONTENDO 08 UNDS					
19	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE	70.0	Pacote		
- 100MM X 71MM X 20MM, EMBALAGEM COM 03 UNID					



20	ESTOPA BRANCA	10.0	Pacote		
- PACOTE COM 1.000G					
21	DESENTUPIDOR DE PIA COM BORRACHA	1.0	Unidade		
- CABO DE PLASTICO					
22	DESENTUPIDOR DE SANITARIO COM BORRACHA	1.0	Unidade		
- CABO DE PLASTICO.					
23	LIXEIRA EM AÇO INOX	2.0	Unidade		
CAPACIDADE DE 05 LITROS, COM TAMPA E PEDAL.					
24	LIXEIRA EM AÇO INOX	5.0	Unidade		
CAPACIDADE DE 12 LITROS, COM TAMPA E PEDAL					
25	LIXEIRA EM PLÁSTICO	2.0	Unidade		
CAPACIDADE DE 10 LITROS, SEM TAMPA, TELADA.					
26	LIXEIRA EM PLÁSTICO	2.0	Unidade		
CAPACIDADE DE 05 LITROS, COM TAMPA E PEDAL.					
27	LIXEIRA EM PLÁSTICO	4.0	Unidade		
- CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM TAMPA E PEDAL.					
28	MOP GIRATORIO + BALDE 12 LITROS -	2.0	Unidade		
CABO TELESCÓPICO EM AÇO INOX, BALDE COM ALÇA E CESTO, PRODUZIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE E REFIL 100 % MICROFIBRA.					
29	REFIL MOP GIRATORIO	10.0	Unidade		
TECIDO EM MICROFIBRA, ALTA ABSORÇÃO.					
30	PÁ COLETORA DE LIXO - BASE EM METAL ZINCADO E REFORÇADO	1.0	Unidade		
COM 29CM DE COMPRIMENTO, 27CM DE LARGURA E 8,50CM DE ALTURA, COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 70CM. CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º					
31	PÁ COLETORA DE LIXO - BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO	2.0	Unidade		
COM 29CM DE COMPRIMENTO, 27CM DE LARGURA E 8,50CM DE ALTURA, COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 70CM. CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º.					
32	PORTA PAPEL HIGIENICO	30.0	Unidade		
30 A 300 METROS, TIPO DISPENSER, EM PLASTICO ABS BRANCO, COM BASE E TAMPA EM PS, FECHAMENTO COM CHAVE.					
33	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	30.0	Unidade		
TIPO DISPENSER, EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM FECHAMENTO EM CHAVE, PARA PAPEL TOALHA DE 02 OU 03 DOBRAS, DE 20 X 27CM.					
34	PORTA SABÃO LÍQUIDO	2.0	Unidade		
TIPO DISPENSER, EM PLÁSTICO ABS BRANCO. CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 1 LITRO.					
35	RODO GRANDE	8.0	Unidade		
COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 51,8X3,5X9,5CM, COM CABO EM METAL, REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, SUPORTE PARA PENDURAR E BORRACHA DUPLA.					
36	RODO PEQUENO	6.0	Unidade		



DIMENSÕES APROXIMADAS DE 32,5X9,5X3,5CM, CABO EM METAL, REVESTIDA EM MATERIAL PLÁSTICO, SUPORTE PARA PENDURAR E BORRACHA DUPLA.					
37	VASSOURA DE NYLON MULTIUSO	10.0	Unidade		
DIMENSOES: 31.5 X 19 X 6.5 CENTÍMETROS; CERDAS MACIAS NA PARTE EXTERNA E CERDAS FIRMES NA PARTE INTERNA; CERDAS LONGAS COM PONTAS PLUMADAS PARA MELHOR LIMPEZA DE POEIRAS; CABO EM AÇO COM REVESTIMENTO HERMETICAMENTE FECHADO;					
38	VASSOURA DE PALHA DE CARNAÚBA (ARTESANAL)	30.0	Unidade		
- PESO APROXIMADO DE 400GRS, POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA.					
39	VASSOURA DE PELO SINTETICO	12.0	Unidade		
DIMENSOES: 31 X 11 X 7 CENTÍMETROS; CERDAS NATURAIS E MACIAS; CABO LEVEMENTE INCLINADO, QUE TRAZ MAIOR CONFORTO AO VARRER; DESENVOLVIDA PARA PISOS SECOS, LISOS E DELICADOS; CABO EM AÇO COM REVESTIMENTO HERMETICAMENTE FECHADO;					
40	VASSOURA PIAÇAVA Nº. 03	10.0	Unidade		
MADEIRA DURA E VERMELHA TIPO MARACATIARA, CONTENDO 28 CERPAS DE MEIA POLEGADA COLADAS COM COLA DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM PLÁSTICO, DE 1,20M PREGADO COM 02 PREGOS E COLA.					
41	VASSOURÃO TIPO GARI	30.0	Unidade		
CEPA PLÁSTICA, 60 CM INDICADA PARA VARRER PISOS LISOS, ÁSPEROS, IRREGULARES, MOLHADOS E SECOS; POSSUI CEPA PLÁSTICA FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, FIO RÍGIDO TIPO PET E CABO GROSSO DE 1,40 M ENCERADO; MATERIAL DAS CERDAS DA VASSOURA: FIO TIPO PET; COMPRIMENTO DA CEPA: 60,0 CM; ALTURA DAS CERDAS DA VASSOURA:180,0 MM NÚMERO DE FILEIRAS DE CERDAS DA CEPA:7 FILEIRAS; COMPRIMENTO DO CABO PARA VASSOURA:1,40M; MATERIAL DO CABO DA VASSOURA: MADEIRA.					
42	AVENTAL	8.0	Unidade		
- TIPO FRONTAL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO TIPO PVC SEM COSTURAS, MEDINDO 1,20M X 0,65M; POSSUI TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA DO MESMO MATERIAL, AFIXADOS AO AVENTAL POR COSTURAS SIMPLES.					
43	BARBANTE ALGODAO 4/0	2.0	Rolo		
ROLO DE 40 METROS, COR NATURAL					
44	COLHER PLASTICA	20.0	Pacote		
- PARA REFEICAO, DESCARTÁVEL, BRANCO OU TRANSPARENTE, RESISTENTE, PACOTE C/ 50 UNIDADES.					
45	FACA PLASTICA	20.0	Pacote		
PARA REFEICAO, DESCARTÁVEL, BRANCO OU TRANSPARENTE, RESISTENTE, PACOTE C/ 50 UNIDADES					
46	GARFO PLASTICO	20.0	Pacote		
PARA REFEICAO, DESCARTÁVEL, BRANCO OU TRANSPARENTE, RESISTENTE, PACOTE C/ 50 UNIDADES					
47	PRATO PLASTICO RASO (15 ~ 20CM) -	150.0	Pacote		
REFEIÇÃO, TAMANHO MEDIO, DESCARTAVEL, BRANCO OU TRANSPARENTE, PCT C/ 10 UNDS.					
48	PRATO PLASTICO FUNDO (12 ~ 15CM)	150.0	Pacote		
- REFEIÇÃO, TAMANHO MEDIO, DESCARTAVEL, BRANCO OU TRANSPARENTE, PCT C/ 10 UNDS					
49	CANUDO DESCARTAVEL	10.0	Pacote		
PACOTE COM 100 UNIDADES					
50	COPO PLÁSTICO BRANCO (ATÓXICO) OU TRANSPARENTE 50ML	40.0	Pacote		
DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 50ML, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14.865. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
51	COPO PLÁSTICO BRANCO (ATÓXICO) OU TRANSPARENTE 150ML	66.0	Pacote		
DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 150ML, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14.865. PACOTE COM 100 UNIDADES.					



52	COPO PLÁSTICO BRANCO (ATÓXICO) OU TRANSPARENTE 180ML	20.0	Pacote		
DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 180ML, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14.865. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
53	COPO PLÁSTICO BRANCO (ATÓXICO) OU TRANSPARENTE 250ML	10.0	Pacote		
DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 250ML, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14.865. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
54	FLANELA	20.0	Unidade		
PARA LIMPEZA, DO TIPO FELPUDA, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM.					
55	MAÇO DE FÓSFORO - COM 10 CAIXAS,	8.0	Maço		
CADA CAIXA COM 40 PALITOS DE FÓSFORO, EBL DE PAPEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO INMETRO, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
56	MARMITEX ISOPOR COM TAMPA	2.0	Pacote		
REDONDO, TAM PADRÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES.					
57	GARRAFA TÉRMICA	2.0	Unidade		
- REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE, AUTOMÁTICA, COM TAMPA DE PRESSÃO, GARANTIA DE FÁBRICA E VALIDADE INDETERMINADA, CAPACIDADE DE 5 LITRO.					
58	GUARDANAPOS DE PAPEL	50.0	Pacote		
MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X30CM, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO GOFRADO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
59	LUVA LATEX NITRILICA TAM P	10.0	Par		
ALTAMENTE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE ÁCIDOS, CÁUSTICOS E SOLVENTES. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO. ALTAMENTE FLEXÍVEL, PALMA ANTIDERRAPANTE QUE FACILITA O MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS.					
60	LUVA LATEX NITRILICA TAM M (24CM)	20.0	Par		
ALTAMENTE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE ÁCIDOS, CÁUSTICOS E SOLVENTES. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO. ALTAMENTE FLEXÍVEL, PALMA ANTIDERRAPANTE QUE FACILITA O MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS.					
61	LUVA LATEX NITRILICA TAM G (30CM)	10.0	Par		
- ALTAMENTE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE ÁCIDOS, CÁUSTICOS E SOLVENTES. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO. ALTAMENTE FLEXÍVEL, PALMA ANTIDERRAPANTE QUE FACILITA O MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS.					
62	MÁSCARA RESPIRADORA FACIAL BRANCA	300.0	Unidade		
DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, ECONÔMICA CONTRA PÓ, CONFECCIONADA EM TNT (NÃO TECIDO), TAMANHO ÚNICO, COM TRIPLA CAMADA, COM TIRA ELÁSTICA E CLIP NASAL EM ALUMÍNIO.					
63	PALITO ROLIÇO	25.0	Caixa		
DE MADEIRA, EMBALAGEM PAPEL COM 100 UNIDS, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
64	PANO DE CHÃO	20.0	Pacote		
- ALVEJADO, TIPO SACO INTEIRO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 80CM X 50CM. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO COM 03 UNIDADES.					
65	PANO DE COPA	6.0	Pacote		
TECIDO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO 43CM X 67CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.					
66	PANO MULTIUSO	20.0	Pacote		
- TIPO PERFLEX, PCT COM 05 UNIDADES					
67	PAPEL ALUMINIO	20.0	Rolo		
ROLO COM 7,5M X 0,30 CM, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					



68	PAPEL FILME EM PVC	20.0	Rolo		
TRANSPARENTE PARA ENVOLVER, PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS, ROLO COM 1.000M, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA					
69	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	20.0	Pacote		
BRANCO, FOLHA DE 20X27CM, DUAS DOBRAS, GOFRADO, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, ISENTOS DE PINTAS OU SUJEIRAS, COM ALVURA MÍNIMA DE 79%. PACOTE COM 1.250 FOLHAS.					
70	SACO PARA LIXO COMUM	50.0	Pacote		
COR PRETO OU AZUL, CAP. 30 LITROS, EMB. COM 100 UNDS.					
71	SACO PARA LIXO COMUM	30.0	Pacote		
COR PRETO OU AZUL, CAP. 50 LITROS, EMB. COM 100 UNDS.					
72	SACO PARA LIXO COMUM	30.0	Pacote		
COR PRETO OU AZUL, CAP. 100 LITROS, EMB. COM 100 UNDS					
73	TAPETE PARA CHÃO	20.0	Unidade		
- ANTIDERRAPANTE, PÊLO, TAMANHO 50X80 CM					
74	CARRAPATICIDA, MOSQUICIDA E INSETICIDA PIRETOIDE	20.0	Frasco		
- EMULSIONÁVEL EM ÁGUA, CONTENDO 150 GRAMAS DE ALFACIANO-3-FENOXIBENZIL-2,2-DIMETIL-3 (2,2- DICLOROVINIL) - CICLOPROPANO CARBOXILATO; USADO EM PULVERIZAÇÃO, APLICADO EM PULVERIZADORES MANUAIS OU MOTORIZADOS. ATIVO CONTRA TODOS OS TIPOS DE CARRAPATOS EM SUAS FORMAS JOVENS OU ADULTAS, INCLUSIVE ÀS LINHAGENS RESISTENTES À CARRAPATICIDAS DE OUTROS GRUPOS QUÍMICOS. BAIXA TOXICIDADE. FRASCO CONTENDO 20 ML.					
75	CERA LÍQUIDA INCOLOR	24.0	Unidade		
CERA DE CARNAÚBA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, PERFUME, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5%, INDICADA PARA TODOS OS PISOS LAVÁVEIS, INCLUSIVE VULCAPILO E PAVIFLEX, EBL CONTENDO 750ML, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA					
76	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO	10.0	Litro		
COM BACTERICIDA, COMPOSTO DE TENSOATIVO, CATIÔNICO, PRESERVANTE, OPACIFICANTE, ACIDULANTE, CORANTES, ESSÊNCIA, AROMAS DIVERSOS, EBL EM GARRAFA PLÁSTICA DE 1.000ML, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
77	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO	10.0	Galão		
COM BACTERICIDA, COMPOSTO DE TENSOATIVO, CATIÔNICO, PRESERVANTE, OPACIFICANTE, ACIDULANTE, CORANTES, ESSÊNCIA, AROMAS DIVERSOS, EBL GARRAFA PLÁSTICA DE 5.000ML, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
78	DESODORANTE P/ SANITÁRIO	230.0	Unidade		
ALÇA PLÁSTICA, COM 20G, AROMAS VARIADOS, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
79	DESODORIZADOR AMBIENTAL	50.0	Unidade		
DIVERSAS FRAGÂNCIAS, AEROSOL, AROMATIZANTE, EMBALAGEM DE 400ML, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
80	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO	12.0	Unidade		
- CONTENDO GLICERINA, BIODEGRADÁVEL, TAMPA C/ REGULAGEM DE FLUXO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA. ACONDICIONADO EM EBL PLÁSTICA DE 500ML, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
81	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO	8.0	Galão		
CONTENDO GLICERINA, BIODEGRADÁVEL, TAMPA C/ REGULAGEM DE FLUXO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA. ACONDICIONADO EM EBL PLÁSTICA DE 5.000ML, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
82	INSETICIDA AEROSOL	20.0	Unidade		
- MATA TUDO, EMBALAGEM COM 300ML, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					



83	CUPINICIDA AEROSOL	40.0	Unidade		
EMB. 400ML, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, LIQUIDO INCOLOR, INFLAMAVEL, COMPOSICAO: QUEROSENE, DELTAMETRINA.					
84	LIMPA INOX	6.0	Unidade		
EMBALAGEM DE 500 ML, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
85	LIMPA VIDROS	12.0	Unidade		
COM BORRIFICADOR, TENSOATIVOS, ANIÔNICOS, SEQUESTRANTES E PERFUMANTES, EM EMBALAGEM DE 500 ML, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
86	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO	8.0	Unidade		
- 500ML, COMPOSTO TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQUESTRANTE ALCALINIZANTE TIPO VEJA, URCA OU EQUIVALENTE, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
87	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO	30.0	Unidade		
- LAVANDA, PARA MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, EMBALAGEM DE 500ML, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
88	ÓLEO LUBRIFICANTE	6.0	Unidade		
PARA DOBRADIÇAS, MAQUINAS, EMBALAGEM DE 100ML, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
89	POLIDOR DE ALUMÍNIO	20.0	Unidade		
- COM 500ML, ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, DODECIL SULFATO DE SÓDIO, CORANTE AZUL, ESSÊNCIA E ÁGUA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
90	SABÃO EM BARRA	40.0	Pacote		
- PERFUMADO E GLICERINADO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
91	SABÃO EM PÓ 500GM	12.0	Unidade		
- EMBALAGEM DE 500G, LAVA ROUPAS COM BIO ATIVO, COMPOSIÇÃO: ATIVOS COADJUVANTE, SINERGISTA BRANQUEADOR, ENZINA ALCALINIZANTES CORANTE PERFUME E ÁGUA, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA					
92	SABÃO LÍQUIDO 1000 ML	10.0	Litro		
EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1.000ML, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, RESISTENTE, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA					
93	SODA CÁUSTICA 500ML	30.0	Unidade		
- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
94	ODORIZADOR AEROSSOL MANUAL	30.0	Unidade		
EMBALAGEM METÁLICA CONTENDO 360ML, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.					
95	PAPEL HIGIÊNICO	58.0	Pacote		
- FOLHA DUPLA, BRANCO, FRAGRANCIA VARIADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 04 ROLOS, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, .					
96	PROTETOR SOLAR FPS 50	290.0	Unidade		
COM PROTEÇÃO CONTRA UVA + UVB, RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR, CAPACIDADE 120 ML, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
97	SABONETE LIQUIDO	10.0	Litro		
- PH NEUTRO, EMBALAGEM 1.000 ML, PADRONIZADA, COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.					
98	TOALHA DE ROSTO	10.0	Unidade		
(CORES VARIADAS, EXCETO BRANCA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 43 X 68CM, 100% ALGODÃO, PESO DE APROXIMADAMENTE 100G.					



2. CLÁUSULA SEGUNDA -

VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Autarquia Municipal de Transito, na classificação abaixo: 1101.26.122.0037.2.056 - Gestao e Manutencao da Autarquia Municipal de Transito - AMT, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 110301.2025-AMT.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)



adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 110301.2025-AMT.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Morada Nova para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MORADA NOVA/CE, de..... de 20.....

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO



MORADA NOVA
PREFEITURA



CNPJ/MF Nº 07.782.840/0001-00

MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDÃO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO

CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.